

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 22 de março de 2015. O Gabarito Oficial de cada emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 10.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **24 e 25 de março de 2015**, de acordo com o Anexo III – Cronograma de Execução, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo V – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, emprego e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursossaojoaquim@aptarp.com.br, o qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda e referendado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo V – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS

01 - Professor de Educação Básica I

1- A	2- B	3- D	4- A	5- C	6- D	7- B	8- D	9- C	10- A
11- C	12- B	13- A	14- D	15- A	16- A	17- B	18- A	19- D	20- C

02 - Professor de Educação Básica II - Artes

1- C	2- B	3- D	4- B	5- A	6- C	7- B	8- A	9- D	10- D
11- A	12- B	13- D	14- C	15- B	16- D	17- A	18- C	19- D	20- B

03 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

1- A	2- B	3- D	4- A	5- C	6- D	7- B	8- D	9- C	10- A
11- D	12- A	13- B	14- C	15- A	16- B	17- D	18- C	19- A	20- B

04 - Professor de Educação Infantil

1- C	2- B	3- D	4- B	5- A	6- C	7- B	8- A	9- D	10- D
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- B	17- C	18- D	19- A	20- B

05 - Educador

1- C	2- D	3- A	4- B	5- A	6- C	7- D	8- B	9- A	10- B
11- B	12- D	13- A	14- C	15- C	16- D	17- B	18- A	19- C	20- B

06 - Coordenador de Atividades Esportivas

1- A	2- D	3- B	4- D	5- C	6- B	7- C	8- A	9- B	10- D
11- A	12- C	13- D	14- B	15- A	16- C	17- C	18- B	19- D	20- A

07 - Professor de Atividades Esportivas

1- A	2- D	3- B	4- D	5- C	6- B	7- C	8- A	9- B	10- D
11- A	12- D	13- B	14- A	15- C	16- D	17- B	18- A	19- C	20- B

08 - Monitor de Atividades Esportivas

1- A	2- C	3- D	4- B	5- D	6- C	7- B	8- C	9- A	10- D
11- B	12- D	13- C	14- A	15- B	16- D	17- C	18- A	19- D	20- B

São Joaquim da Barra, 23 de março de 2015.

Dr. Marcelo de Paula Lian
Prefeito Municipal